

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.203/2024**

**Renova o credenciamento da EMEF David
Gomes, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.694/2024 (Processo E-docs nº. 2021-54DT1/CEE-ES nº. 678/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 22-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental David
Gomes, situada na Rua Manoel Luís Trindade, nº. 34, Bairro Boa Esperança, município de Ibatiba,
ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro
de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º Segmento, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos - EJA, do início do ano letivo de 1993 a 31-12-2019;

Art. 4º Oficializar o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 2º Segmento, na
modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir de 31-12-2019, a fim de regularizar a
expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 07 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação